



FLS.: 103
Proc. N.º 924/94

083
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94 -

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura e Autarquias (SEMEC - Serviço Municipal de Educação e Cultura e SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri), referentes ao exercício de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal e Autarquias (SEMEC - Serviço Municipal de Educação e Cultura e SAMEB - Serviço de Assistência Médica de Barueri), referentes ao exercício de 1991, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de outubro de 1994.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1110

Livro n.º 01 p. 77

Assinado em 11 10 94

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA
Membro

*A D.T.h. get extrair cópias
e encaminhá-las aos Srs.
Secretários e à A.T. desta Casa.*